



PORTARIA Nº 101/2023

Dispõe sobre a Designação e da Posse dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o período de 2023/2025.

O Prefeito do Município de São Luis do Curu, Estado do Ceará, no uso das atribuições e considerando o disposto na Lei Orgânica, conjugado com o disposto no art. 165 da Constituição Federal-CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º Designar e dar posse aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o período de 2023/2025.

ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Amanda Silva Cesar

Suplente: Jeovane Cipriano Nunes

II - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Matheus Herculano Barroso

Suplente: Francisca Tainá Silva de Castro Abreu

III - Secretaria de Municipal de Finanças

Titular: Valdenir Braga

Suplente: Claudemir Gomes de Lima Sousa

IV - Secretaria de Administração

Titular: Andreson Jarles Martins Matos

Suplente: Mariana Soares Mendonça

V- Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Titular: Sandra Meneses Tamboril

Suplente: Georgia Kelly Abreu Barroso



SOCIEDADE CIVIL

I – Associação Comunitária Cultural Educacional Agrícola do Vale do Curu

Titular: Marcio Gleison Cipriano Herculano

Suplente: Valeria Duarte de Sousa

II – Associação Comunitária das Famílias Rurais de Melancia dos Ferreiras

Titular: Cássia Samara Barbosa Alves

Suplente: Kelly Ingrid Almeida da Silva

III – Associação Comunitária Moradores do Ipiranga

Titular: Francisco Jorge Ferreira da Silva

Suplente: Willamy Talisson Alves

IV- Associação dos Agricultores Familiares e Apicultores de São Luis do Curu.

Titular: Raimundo Marciano Barbosa Alves

Suplente: Maria Narjara Almeida dos Santos Aires

V – Associação dos Moradores da Maniçoba dos Ribeiros

Titular: Bruna Ribeiro Lima

Suplente: Francisca Célia Ribeiro dos Santos Sousa

Artº. 2 e para presidir o conselho Foram eleitos:

Presidente: Amanda Silva Cesar

Vice-Presidente: Marcio Gleison Cipriano Herculano

1º Secretário: Andreson Jarles Martins Matos

Tesoureiro: Claudemir Gomes de Lima Sousa

Art.3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação na data de sua aprovação.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2021/2024

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 20 de janeiro de 2023.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu Ceará, em 20 de Janeiro de 2023, na forma do caput do Art.81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº105.232(96006484/Ceará)


Renê da Silva Coelho
Procurador Municipal